

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 355, DE 1 DE JULHO DE 1960

Dispõe sobre a doação de uma área de terreno.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

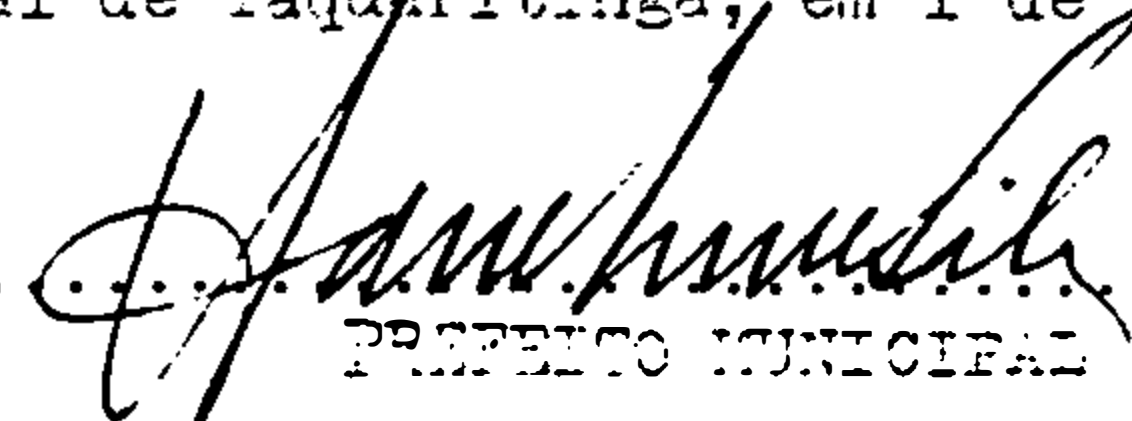
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante doação pura e simples, do sr. Jasmatheí Di Pietro e sua mulher, uma área de terreno de 4.500 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), destinada à instalação do Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e destacada da Fazenda São João, do distrito da sede, com a seguinte descrição perimétrica: "começa no ponto A, no canto da divisa de João Telles com a Chácara da Fazenda de Ferro Araraquara; do ponto A segue pela divisa da Chácara da Estrada de Ferro Araraquara, rumo 5º30'NE, até o ponto B, na distância de 33 m (trinta e três metros); do ponto B segue pela parede de uma casa da Chácara da Estrada de Ferro Araraquara até o ponto C, na distância de 13 m (treze metros); do ponto C segue pela divisa da Chácara da Estrada de Ferro Araraquara, rumo 46º30'NE, até o ponto D, na distância de 78 m (setenta e oito metros); do ponto D inflete à direita, rumo 7º20'NW, até o ponto E, na distância de 92 m (noventa e dois metros); do ponto E inflete à direita, rumo 85º20'SW, até o ponto A de partida, na distância de 75 m (setenta e cinco metros)."

Artigo 2º - Da escritura de doação constará cláusula expressa pela qual a donatária se obriga a erguer um muro divisório, extendendo a área doada.

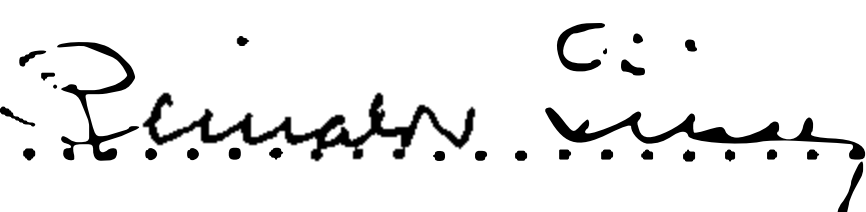
Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba 941/8-93-4 - Eventuais - Despesas Diversas -, do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 1 de julho de 1960.


PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 1 de julho de 1960.


SECRETÁRIO